

PORTARIA Nº 435, DE 19 DE MAIO DE 2022

Nomeia Servidor Público aprovado na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO os contundentes argumentos do Ofício SEC nº 218/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os (as) classificados (as) da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

PROFESSOR FUNDAMENTAL I

77º JENUSA DA SILVA PENEDO
78º CRISTIELY DA SILVA
79º RONE JOSÉ DA SILVA SOUZA
80º MARIA JUCIMARA MOREIRA ACIOLE
81º JOÃO PAULO DA SILVA SOBRINHO
82º MARIA SILEIDE FREIRE TORRES

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

21º JANAÍNA DE LIMA ANDRADE
22º DRIELE CAMELO DE SIQUEIRA SILVA
23º LEOCÁDIA TENÓRIO VAZ

MONITOR DE CRECHE

11º ELISABETH SOARES DA SILVA

AGENTE E MERENDA E ZELADORIA

18º NUBIA PEREIRA DE MELO
19º LUCIANO DA SILVA CAVALCANTI
20º CÍCERO AMARO DA SILVA
21º LAYSA BARRETO DE BARROS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL

23º APARECIDA BESERRA DA SILVA GONZAGA
24º ELIZABETE CRISTINA PAES DANTAS
25º JOSÉ EDUARDO DE BARROS RAMOS

CUIDADOR PARA ALUNOS ESPECIAIS – MENTAL E OUTRAS NECESSIDADES

179º MARIA EDUARDA FÉLIX NUNES
180º TATIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
181º CAROLLYNNE C. SILVA ALMEIDA
182º JHENY KEILLA CRISTOVAM BARROS
183º MAX SUELY MERENCIO DE MATOS
184º JAQUELINE ARAÚJO DOS ANJOS
185º BRUNA LAINE ANDRADE DE SOUZA BEZERRA
186º VITÓRIA SANTOS GOMES
187º JOELMA ISIDORO DA SILVA

.2º - Os (as) servidores (as) nomeados (as) deverão comparecer munidos (as) de toda documentação exigida conforme dita no edital, na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, das 08h00 às 13h00, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - Os (as) servidores (as) deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais do (a) nomeado (a).

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio 2022.





PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Arquimedes Guedes Valença
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Publicado em

23/05/2022
Arquimedes Guedes Valença